



EDITAL N.º 50/2022

Ana Rita Rochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 48/83, sito no lugar de Rua dos Ataúdes, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Antonio Luis da Silva Batista, na qualidade de proprietário do lote n.º 7.

O pedido consiste em:

Retificação da área do lote n.º7, passando de 1.290,00m² para 743,00m²; construção de um edifício de apoio à edificação principal com a área de implantação/construção de 46,90m², destinado a garagem; fixar a área máxima de impermeabilização em 345,25m²; legalização de um anexo.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 47/2021, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística,, 22 de novembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,